

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL - Nº 002/2024
**RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO
DE BOLSAS DO PROGRAMA**

Resultado da Seleção Interna para distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação (PPG) em AGRONOMIA da Universidade Estadual de Londrina (UEL), de acordo com a Resolução de Bolsas do PPG em Agronomia, CAPES (Portaria nº 133/2023), pelo CNPq (RN 017/2006) e pela Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva no 19/2008), além da Portaria Conjunta nº 01/2023.

01 – A classificação será publicada por ordem alfabética.

- a. A classificação para a bolsa foi feita de acordo com a pontuação do currículo entregue na Seleção do Programa.
- b. A prioridade para a distribuição das bolsas foi pela pontuação do currículo, conforme item a, e a dedicação exclusiva ao Programa.
- c. O aluno contemplado com a Bolsa deverá providenciar a documentação necessária para a formalização para o recebimento da Bolsa, conforme segue abaixo:
 1. Envio dos dados bancários, até o dia 11/03/2024, para o e-mail do Programa: pg_agro@uel.br
 2. Entregar na Secretaria do Programa o Termo de Compromisso/CAPES (ANEXO) devidamente preenchido e assinado.

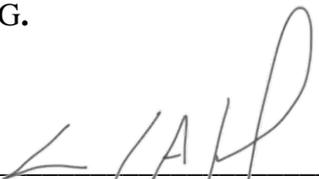
02 – Segue abaixo os alunos classificados e os contemplados com bolsas do Programa:

DOUTORADO	
ALUNO	BOLSA
AIDA SATIE SUZUKI FUKUJI	CAPES
AMANDA EUSTACHIO PEREIRA	CAPES
CACIANA FERNANDA SOUZA	CAPES
CARLOS VINICIUS MONTINI DOS SANTOS	CAPES
ÉRICA CAROLINE BRAZ	CAPES
FRANCIELE DE OLIVEIRA	CAPES
GIANI MARLI JOSÉ HACHIYA	CAPES
HELEN CRISTINA PAIVA	CNPq (29 meses)
ÍTALA MENEGON CASTILHO	
JOÃO PEDRO CHACON PEREIRA	CAPES
KATIA CRISTINA DE MENEZES FERNANDES	CAPES
KEILA PADILHA DE O. C. DE LIMA	CAPES
LEONARDO ROSWADOSKI	CAPES
LETÍCIA ELISIANE BELUZZO	CAPES
LUIZ GUSTAVO BATISTA FERREIRA	CAPES
LUIZ VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	CAPES
PATRICIA PIVA EMRICH	CAPES
RAYNE BAENA	
SÉRGIO PEDRO JUNIOR	CAPES
THAIS DO PRADO HASHIMOTO	CAPES
VICTOR HUGO MARTINS AGUDO ROMÃO	CAPES

MESTRADO	
ALUNO	BOLSA
ANA PAULA DAS NEVES	CAPES
ANDRÉ LUIS ALVES MIGUEL	
BRUNA DA SILVA MAIA	CAPES
BRUNO MELEGARI DE SOUZA	CAPES
CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA	CNPq (17 meses)
DANIEL FERNANDO VIANA FAGUNDES	
FELIPE SPAGNUOLO	
GABRIELA FERRERIA BATISTA	CAPES
GABRIELLA CORREA GOMES	CAPES
GERALDO MATHEUS DE LARA ALVES	CAPES
GILMAR DA SILVA GONÇALVES	CAPES
JONATAS LONGAME	
JULIANA MORAES MACHADO DE OLIVEIRA	CAPES
LAURA BAIOTTO ARALDI	CAPES
LETICIA CAROLINA CHIAMPI MUNHOZ	CAPES
MADSON FELIPE ANTUNES	CNPq (24 meses)
MARIA ELVIRA SIMIONATO	
MARIANA TROSTDORF	CAPES
MILENA CESILA RABELO	CAPES
MILENE VENANCIO SORÉ	CAPES
NATHALY LUGLEBODE DE OLIVEIRA	
PAULO ARNALDO MENDES FAZAN	CAPES
ROBISON ALESANDRO DE QUEIROZ	CAPES
SOLANO MARTINS AQUINO	
STEELLY CAROLLYNI ABRA DA CUNHA	CAPES
THAUANE ROSSA CORDEIRO	CAPES
VANESSA GONÇALVES AISAWA	CAPES
VICTOR HUGO CAETANO SILVEIRA	

03 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas e, se necessário, pela Comissão Coordenadora do PPG.

Londrina, 05 de março de 2024.


 Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
 Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE COMPROMISSO
Programa de Excelência Acadêmica - PROEX

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) na Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Programa de Pós-Graduação _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, anexo à Portaria nº 034 de 30 de maio de 2006, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;*
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;*
- III – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 do regulamento vigente;*
- VI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo Programa de Pós-Graduação em que realiza o curso;*
- V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;*
- VI- informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;*
- VII – não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;*
- VIII – citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;*
- IX – quando beneficiário de custeio de taxa escolar, repassar o valor recebido em sua conta mensalmente à instituição a qual está vinculado, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;*
- X – assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.*

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: - ___/___/___

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

<p>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</p> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Carimbo e assinatura</p>
--